

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2020 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO E A EMPRESA ALFA SAÚDE AMBIENTAL LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA, EXTERNA E AR CONDICIONADOS DO PRÉDIO SEDE DO CONREN-PE E DE TODOS OS VEÍCULOS EM USO INCLUINDO SEUS AR CONDICIONADOS

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO – COREN-PE, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº. 5.905, de 12/07/1973, com sede na Rua José Bonifácio nº 62 – Madalena – Recife (PE), CNPJ nº. 11.674.777/0001-58, representado, neste ato, por sua Presidente **Dra. MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI**, brasileira, Enfermeira, portador da carteira COREN/PE nº. 193.737, inscrita no CPF sob o nº. 832.342.174-91, doravante denominado CONTRATANTE, e Empresa: **ALFA SAÚDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.248.946/0001-08, com sede na AV. dos Estados, nº 100, Loja B, Bairro: Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55.014-440, representada, neste ato, na forma de seus atos constitutivos, por **MARIA VERÔNICA DA COSTA RAMOS**, RG nº 1932116 SSP/PB, CPF nº 007.742.544-83, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato entre as mesmas partes outrora firmado, que será regulamentado pelas cláusulas e condições seguintes, que os signatários mutuamente outorgam e estabelecem:


CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, pelo período de mais 06 (seis) meses, contados a partir da data de 30 de janeiro de 2021, o qual versa sobre Contratação de empresa especializada em sanitização da área interna e externa do prédio, bem como dos aparelhos de ar condicionados e sanitização dos veículos do Coren-PE incluindo os ar condicionados dos carros em uso do Coren-PE, conforme especificações e quantitativos contidas no Termo de Contrato e de acordo com o Processo Administrativo COREN-PE - PAD nº 0153/2020- Coren-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 1.420,00 (Um mil quatrocentos e vinte reais).

Rua José Bonifácio, 62 – Madalena – Recife-PE - CEP 50.710-435
Fone: (81) 3412-4100 www.coren-pe.gov.br


Marcleide C. e Sá Cavalcanti
COREN-PE 193737
Presidente



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas resultantes da contratação serão atendidas através da seguinte Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.037.099 – Outros Serviços Terceirizados.

CLÁUSULA QUARTA DA RERRATIFICAÇÃO

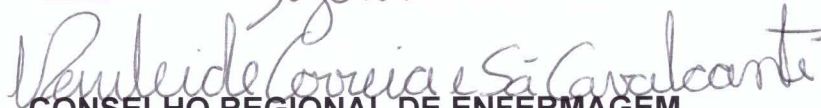
4.1 Permanecem vigentes as demais cláusulas e condições contratadas e não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 Como determina o parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, este termo aditivo será publicado na Imprensa Oficial, sob a forma de extrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam esta avença em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife-PE, 11 de Dezembro de 2020.


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI
CONTRATANTE

ALFA SAÚDE AMBIENTAL LTDA
MARIA VERÔNICA DA COSTA RAMOS
CONTRATADA

VISTO - PROGER-COREN-PE


Procurador Geral - Coren-PE

Bruno Moura Becker
OAB/PE 29.870-D
Procurador Geral - COREN-PE

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF

Renata Ribeiro da Silva
040.728.924-08

NOME/CPF